



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.973, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede o título de cidadão Caruaruense a JÚLIO  
ADEILSON GALVÃO e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão caruaruense ao ilustre empresário **Júlio Adeilson Galvão**, mais conhecido por Junior Galvão, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados nos meios de comunicação no município de Caruaru e Região Agreste de Pernambuco.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Tafarel